

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 21/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE OUTUBRO DE 2010

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de Outubro de 2010 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.045.750,30 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 62.746,83 Euros; -----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3581 a 3737, no valor total de 455.990,90 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 568.173,79€ correspondente ao período de 7 a 20 de Outubro. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento, através de ofício remetido pelo Consultor Jurídico, Dr. António Montalvo, do acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, relativamente à **Adjudicação da Empreitada do Parque Desportivo do Salgueirinho**, rejeitando o recurso interposto pela empresa Nogueira & Matias, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 312) -----

2.- Ofício do **Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova**, solicitando apoio para a realização do II Passeio TT. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500€ para apoio à actividade (DELIBERAÇÃO N.º 313) -----

3.- Ofício do **Clube Coolmenda Team TT** solicitando apoio, financeiro e logístico, para a realização da 3.ª Edição do Passeio TT – Turístico 2010. A Câmara Municipal de Gavião deliberou,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 21/10

2010.10.20

por unanimidade, conceder o apoio logístico e transferência financeira no valor de 500€ para apoio à actividade. (DELIBERAÇÃO N.º 314) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: -----

. **APROVAR o Projecto de Arquitectura**, sem condicionantes, concedendo 6 meses para apresentação dos Projectos das Especialidades, do Processo de Obras Particulares N.º 20/2010, de Vivelinda de Matos Alves Lopes Pirralho, para ampliação de moradia, em Domingos da Vinha. (DELIBERAÇÃO N.º 315) -----

. **APROVAR o Projecto de Arquitectura**, com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU, concedendo 6 meses para apresentação dos Projectos das Especialidades, do Processo de Obras Particulares N.º 06/2007, Júlio Claudino Soares, para adaptação de comércio em restaurante tradicional. (DELIBERAÇÃO N.º 316) -----

. **APROVAR, com as condicionantes** constantes do parecer da DOPPGU de 18.10.2010, o Processo de Obras Particulares N.º 06/2010, do Centro Social Belverense, para Construção de LAR de Idosos. (DELIBERAÇÃO N.º 317) -----

2.- Com vista à construção do Lar de Idosos de Belver, a Câmara Municipal de Gavião aprovou, por unanimidade a **Minuta de Protocolo**, a formalizar com o **Centro Social Belverense** definindo que a Autarquia autoriza aquela instituição a utilizar a verba afecta ao Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial – RegulamentoEspecífico – Equipamento para a Coesão Local – Tipologia B – Equipamentos Sociais – Lares de Idosos, constante do Plano Territorial de Desenvolvimento (PTD) que é parte integrante do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, celebrado entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e a CIMAA. Para o efeito o Centro Social Belverense irá apresentar a respectiva candidatura, junto das entidades competentes. (DELIBERAÇÃO N.º 318) -----

3.- Aprovado o pedido de **isenção de pagamento da Taxa de Saneamento**, apresentado pelos requerentes, pelo facto dos prédios não estarem servidos por colector municipal: (DELIBERAÇÃO N.º 319) -----

- sito na Rua de Santo António n.º 3, em Torre Cimeira, propriedade de José Silvestre; -----

- sito na Travessa da Almoinha n.º 2, em Torre Cimeira, propriedade de Manuel Alves. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Regulamento do Loteamento Industrial de Castelo Cernado** e remetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação. (DELIBERAÇÃO N.º 320) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar notificar a Sr.ª **Maria José Carrilho** para, no prazo de 30 dias, **retirar o estendal** situado em espaço público, junto à edificação com o n.º 18 da Rua D. Josefa Barros Gouveia, em Castelo Cernado – Comenda, com fundamento no parecer do Consultor Jurídico da Câmara Municipal, datado de 15 de Abril de 2009, dando conhecimento à reclamante, do andamento do processo. (DELIBERAÇÃO N.º 321) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Ofício do **Centro Cultural e Recreativo de Domingos da Vinha** solicitando transporte para visita de estudo à Adegas Cooperativas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito da Formação em Viticultura que decorre naquela associação. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 322) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 21/10

2010.10.20

2.- O **A.C.P.-Automóvel Clube de Portugal** solicita apoio logístico para a realização da **BAJA PORTALEGRE 500**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 323) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **abertura de procedimento concursal**, com carácter de urgência, para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 e 6 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para recrutamento de dois postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Telefonista) e dois postos de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (1 na área de Acção Social – Licenciatura e 1 na área de Comunicação e Relações Públicas – Bacharelato). Determinando que, nos termos dos n.ºs 4,6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho colocados a concurso, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, poderão estes postos ser ocupados por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida. -----

Os métodos de selecção serão os previstos no artigo 53.º da citada Lei e nos termos do artigo 21 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o júri do procedimento será constituído por um Presidente, dois vogais e dois vogais suplentes, a nomear. (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----

4.- O Sr. Presidente propôs que seja concedida a **Medalha de Mérito Municipal** – Grau Ouro, a entregar no dia 25 de Abril de 2011, ao **Sr. Professor Manuel Lourenço Monteiro** e sua esposa, **Sr.ª Professora Maria Manuela Correia Morais**. A atribuição justifica-se pelo percurso de vida dedicado ao ensino de várias gerações e pelas qualidades humanas, solidárias e participativas na vida da população da freguesia da Comenda e do concelho de Gavião. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----

5.- O Sr. Vereador Germano Porfírio interveio para enaltecer o assinalável êxito das comemorações do **Centenário da República**, especialmente a representação histórica desenvolvida pelo Grupo Viv'Arte, junto dos alunos do Agrupamento Vertical de Gavião e da população em geral. Destacou também a realização, no dia 17 de Outubro, de mais uma edição da tradicional **Feira dos Cereais**, com grande número de visitantes e vendedores. E na mesma data o **3.º Cross Country Gavião/Belver**, que tantos participantes e assistência trouxe ao concelho de Gavião. -----

A propósito deste assunto, o Sr. Presidente sublinhou o enorme êxito da Prova, que motivou o interesse da Federação Portuguesa de Ciclismo sugerindo que o local tem condições para instalar um espaço de treino de alta competição e talvez a realização de uma prova de dimensão europeia. E salientou o mérito do Técnico Superior de Desporto, Jorge Lima, que com o seu excelente desempenho organizou um evento que valorizou a imagem do concelho e da Câmara Municipal de Gavião. -----

6.- O Sr. Vereador Francisco Louro informou que terminou a época oficial de incêndios florestais e que, nesta época, houve maior número de ocorrências, mas a área ardida no concelho foi menor. Realçou a importância da Formação Contínua para o excelente desempenho do nosso Corpo de Bombeiros. -----

O Sr. Presidente sublinhou a operacionalidade dos Bombeiros Municipais de Gavião e acentuou a importância da formação. Evidenciou a importância da organização da estrutura de protecção civil, a nível distrital e nacional, lamentando que outras áreas, como as florestas, não estejam também assim estruturadas. -----

O Sr. Vereador Manuel Morais referiu que a tragédia dos fogos florestais, vivida em 2003, trouxe alguns ensinamentos e desde então muita coisa melhorou na organização da protecção civil. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 21/10

2010.10.20

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Esteve presente a **D.ª Arminda Costa Matos Raimundo Estevinha** para apresentar um assunto pelo qual luta há 10 anos e que consiste no facto do esgoto proveniente da casa de um vizinho passar dentro do seu quintal. Informou que já se dirigiu à Câmara Municipal, ao delegado de saúde e aos serviços do ambiente (SEPNA), sem que nenhuma medida tenha sido tomada. -----

O Sr. Presidente informou que irá determinar a deslocação ao local do Fiscal Municipal para analisar a situação e que será emitida resposta escrita à D.ª Arminda. Mas alertou-a para o facto de, tratando-se de uma situação que ocorre entre dois vizinhos, no domínio privado, este assunto ter de ser resolvido em Tribunal. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
